



## SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

### TERMO DE REFERÊNCIA

### PROPOSTA DE EXECUÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS DO RIO GRANDE DO SUL 2024.

#### OBJETO

Contratação de empresa para executar os Eventos Esportivos Educacionais do Rio Grande do Sul, para alunos-atletas das instituições de ensino públicas e privadas do estado, através de competições seletivas nas diversas modalidades esportivas, podendo classificar os vencedores para as etapas nacionais.

#### JUSTIFICATIVA

A Secretaria do Esporte e Lazer do RS de forma a contemplar as escolas e universidades do ensino privado e público, propõe a realização de eventos educacionais, onde contemplará as seguintes competições: Campeonato Estudantil do Rio Grande do Sul (CERGS), Campeonato Paradesportivo do Rio Grande do Sul (PARACERGS), e os Jogos Universitários Gaúchos (JUG's). Estes eventos esportivos educacionais serão organizados nas modalidades de Atletismo, Badminton, Basquete, Ciclismo, Futsal, Futebol, Ginástica Rítmica, Ginástica Artística, Taekwondo, Wrestling, Handebol, Judô, Karatê, Luta Olímpica, Natação, Águas Abertas, Triatlo, Tiro com Arco, Tênis de Mesa, Tênis, Rugby7, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez, Parabadminton, Vôlei Sentado, Futebol de 5, Futebol PC, Goalball, Bocha Paralímpica, Basquete CR 3x3.

Os eventos fazem parte do calendário esportivo do estado, nos quais são assinados os Termos de Adesão das respectivas confederações (CBDU, COB e CPB).

#### ABRANGÊNCIA

Os eventos esportivos educacionais do Rio Grande do Sul, contam com a participação das instituições públicas (municipais, estaduais e federais) e as instituições de ensino privado. Estima-se a participação de 300 instituições de ensino do Rio Grande do Sul e aproximadamente 5.000 pessoas envolvidas nesse evento esportivo.



## DESENVOLVIMENTO E METODOLOGIA

A Secretaria do Esporte e Lazer, através do Departamento do Esporte e Lazer - DEL, organizará os eventos educacionais em etapas, sendo elas, etapas regionais, estadual e seletiva final RS, de acordo com cada competição. Para viabilizarmos a realização e execução dos jogos, torna-se necessário a contratação de uma empresa para organizar, gerenciar e executar os serviços a serem contratados, podendo subcontratar os serviços de hospedagem, alimentação, arbitragem, materiais de divulgação, locação de espaço para competição, limpeza dos locais de jogos, confecção de uniformes, hidratação, material esportivo, transporte, premiação e socorros de urgência.

A supervisão, monitoramento e a validade dos serviços serão feitas pelo Departamento do Esporte da SEL, sendo que, às notas fiscais de prestação dos serviços serão atestadas pelo fiscal de contrato determinado pela SEL.

Os jogos terão seu início previsto para junho/julho após o término do período das inscrições, que ocorrem de março a maio com o encerramento dos jogos em dezembro de 2024.

Definidas as inscrições, a empresa contratada, com supervisão da DEL, realizará os congressos técnicos juntamente com as instituições participantes, onde serão definidos, locais, datas e horário que serão realizadas as fases das etapas dos eventos, bem como da seletiva final, sendo todas as informações divulgadas no site da Secretaria do Esporte e Lazer do RS – [www.esporte.rs.gov.br](http://www.esporte.rs.gov.br)

As competições para as modalidades coletivas serão desenvolvidas em etapas regionais e estadual, ou somente etapa estadual, dependendo do número de equipes inscritas nas competições. Nas modalidades individuais serão realizadas somente em etapa estadual. Em ambas as modalidades os vencedores nas seletivas finais serão selecionados os campeões nos jogos, provas e combates, podendo ser convidados a representarem o RS nas competições nacionais dos Jogos da Juventude (JJ), Jogos Universitários Brasileiros (JUB'S), Paralimpíadas Escolares Brasileira e possível Jogos Escolares Brasileiro (JEBS).

### Observações:

- a) As datas, locais e programação dos jogos de cada evento, tanto na etapa Regional e Final Estadual serão divulgadas pelo Departamento de Esporte e Lazer -DEL da Secretaria do Esporte e Lazer - SEL.
- b) A DEL nos itens referentes a premiação, uniformes e materiais de divulgação, apresentará os tamanhos, cores, modelos, formatos e layouts, que deverão ser confeccionados pela contratada **(conforme especificações técnicas nos itens V, VI e VII)**.
- c) As demais informações e dúvidas que venham a surgir serão pensadas e decididas pelo Departamento de Esporte e Lazer.

## MODALIDADES DESENVOLVIDAS

### **Modalidades:**

Voleibol, Basquete, Handebol, Futsal, Futebol, Natação, Judô, Karatê, Luta Olímpica, Wrestling, Taekwondo, Atletismo, Badminton, Vôlei de Praia, Tênis de Mesa, Tênis, Xadrez, Ciclismo, Ragby7, Ginástica Artística e Ginástica Rítmica. Nas categorias infantil e juvenil, nos gêneros masculino e feminino, (Vôlei de Praia somente categoria Juvenil e Ginástica Rítmica somente gênero feminino), Parabadminton, Vôlei Sentado, Futebol de 5, Futebol PC, Goalball, Bocha, Basquete Cadeira de Rodas 3 x 3, Tênis em cadeira de rodas.



A empresa contratada poderá subcontratar os serviços abaixo elencados, porém, não poderá subcontratar o gerenciamento e coordenação dos mesmos.

## **ATRIBUIÇÕES, OBRIGAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONTRATANTE E CONTRATADA.**

A empresa contratada poderá subcontratar os serviços abaixo elencados, porém, não poderá subcontratar o gerenciamento e coordenação dos mesmos.

### **I - ARBITRAGEM**

A empresa não poderá subcontratar o gerenciamento deste serviço, ou seja, deverá coordenar as equipes de arbitragem responsáveis pelos jogos repassando todas as informações pertinentes ao bom andamento das partidas em cada modalidade, conforme descrição abaixo.

#### **Caberá à empresa contratada:**

A responsabilidade pela prestação do serviço de todas as etapas dos eventos, conforme exigências abaixo elencadas:

- 1) Cumprir o Regulamento oficial dos CERGS, JUG's e PARACERGS providenciar súmulas para os jogos;
- 2) Organizar os sistemas de disputa, tabelas de jogos, controle técnico, disciplinar e determinar as datas e locais das competições com aprovação da DEL;
- 3) Fornecer uma ou mais equipes de arbitragem, (em data, horário e local), previamente informados pelo contratante);
- 4) Se subcontratado os serviços deverá repassar todos os itens contratados e do regulamento oficial dos CERGS, JUG's e PARACERGS e das súmulas dos jogos;
- 5) Fornecer e ou locar o material (descrito neste anexo), na execução dos jogos;
- 6) Não poderá atuar como árbitro, os responsáveis técnicos que tenham equipes competindo na fase e modalidade em execução;
- 7) Os jogos não terão início se não forem cumpridas as exigências referentes à arbitragem por parte da empresa responsável;
- 8) Será exigida a presença de no mínimo 02 (dois) árbitros federados e 02 (dois) mesário para cada dia e quadra nas modalidades de Futsal, Handebol e Voleibol. Para o Basquetebol será exigida a presença de 02 (dois) árbitros federados e 03 (três) mesários. Na Final Estadual será exigida a presença de 01(um) árbitro federado a mais nas modalidades de Futsal, Handebol, Voleibol e



Basquetebol, (os árbitros federados serão os principais e os demais só poderão atuar como auxiliares);

9) Na modalidade de **Atletismo**, será exigida a presença de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) árbitros, sendo que no mínimo 06 (seis) deverão ser federados, composta de 04 a 05 diárias de arbitragem para cada dia, sendo que, no atletismo, cada equipe de arbitragem é composta por 5 árbitros, atuando inclusive na chamada dos atletas, no computador para a divulgação dos resultados através de boletins, após cada prova e na filmagem das chegadas (os árbitros federados serão os principais e os demais só poderão atuar como auxiliares);

10) Na modalidade de **Natação**, será exigida a presença de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) árbitros, sendo que no mínimo 06 (seis) deverão ser federados, compondo de 04 a 05 diárias de arbitragem para cada dia, sendo que, na natação, cada equipe de arbitragem é composta por 5 árbitros, atuando inclusive na chamada dos atletas, no computador para a divulgação dos resultados em boletins, após cada prova e na filmagem das chegadas (os árbitros federados serão os principais e os demais só poderão atuar como auxiliares);

11) Na modalidade de **Xadrez** e será exigida a presença de 01 (um) árbitro federado e 03 (três) árbitros auxiliares, compondo uma equipe de arbitragem que deverá divulgar após cada rodada os resultados e classificação;

12) Na Final Estadual, nas modalidades de **Tênis de Mesa, Para badminton, Voleibol Sentado, Futebol de 5, Futebol PC, Goalball, Bocha, Basquete CR 3x3, Tênis em CR** será exigida a presença de 01 (um) árbitro federado e 03 (três) árbitros auxiliares.

13) Na modalidade de **Judô** será exigida a presença de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) árbitros, sendo que no mínimo 04 (quatro) deverão ser federados, compondo de 03 a 05 diárias de arbitragem para cada dia, sendo que, no judô, cada equipe de arbitragem é composta por 05 pessoas, atuando inclusive na chamada dos atletas, no computador para a divulgação dos resultados através de boletins, após cada luta e na filmagem das lutas (os árbitros federados serão os principais e os demais só poderão atuar como auxiliares);

14) Na modalidade de **Karatê, Wrestling e Taekwondo** será exigida a presença de no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) árbitros, sendo que dois deverão ser federados, compondo de 02 a 04 diárias de arbitragem para cada dia, sendo que na luta olímpica, cada equipe de arbitragem é composta por 05 pessoas (os árbitros federados serão os principais e os demais atuarão como auxiliares);

15) Na modalidade de **Badminton** será exigida a presença de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 15 (quinze) árbitros, sendo que 02 (dois) deverão ser federados, compondo de 02 a 04 diárias de arbitragem para cada dia, sendo que no Badminton, cada equipe de arbitragem é composta por 05 pessoas (árbitros federados serão os principais e os demais atuarão como auxiliares);

16) Na modalidade de **Ginástica Rítmica e Artística** será exigida a presença de no mínimo 08 (oito) e no máximo 16 (dezesesseis) árbitros, sendo que 02 (dois) deverão ser federados, compondo de 02 a 04 diárias de arbitragem para cada dia, sendo que na ginastica rítmica, cada equipe de arbitragem é composta por 04 pessoas;

17) Na modalidade **Vôlei de Praia** será exigida a presença de no mínimo 04 (quatro) e no máximo 12 (doze) árbitros, sendo que 02 (dois) deverão ser federados, compondo de 01 a 03 diárias de



arbitragem para cada dia, sendo que no vôlei de praia, cada equipe de arbitragem é composta por 04 pessoas;

18) Na modalidade **Ciclismo** será exigida a presença de no mínimo 04 (quatro) e no máximo 12 (doze) árbitros, sendo que 02 (dois) deverão ser federados, compondo de 01 a 03 diárias de arbitragem para cada dia, sendo que no ciclismo, cada equipe de arbitragem é composta por 4 pessoas;

19) Nas **modalidades coletivas** arbitragem será responsável pelos seguintes materiais: bolas específicas para cada modalidade, súmulas, cronômetros, redes, antenas, apitos e cartões, plaquetas de marcação de faltas, placares de quadra, dispositivo para informação do resultado, coletes para diferenciação de uniformes de acordo com a modalidade e número de locais;

20) Na modalidade **Atletismo**, a empresa fornecerá os seguintes materiais dentro do custo da arbitragem: sistema de som, computador, impressora, folhas, súmulas, blocos de partida, colchões, trenas de medição, suporte para salto em altura com o sarrafo, taco de largada e/ou sirene, arrastão para caixa de salto, peso, dardo, disco, barreiras, bastões para o revezamento, filmadora para a chegada das provas de pista, pintura da pista atlética (se necessário) e montagem do programa horário.

21) Na modalidade **xadrez**, a empresa fornecerá os seguintes materiais: sistema de som (quando necessário), computador, impressora, folhas, súmulas, relógios, peças, tabuleiros (em número suficiente) e software que facilite o gerenciamento, exemplo: O Swiss Manager;

22) Na modalidade **Tênis de Mesa**, a empresa fornecerá os seguintes materiais: súmulas, 04 (quatro) placares de mesa, 36 (trinta e seis) bolinhas modelo 40+ de PVC, exemplos: DHS, Butterfly e Yasaka, 05 (cinco) conjuntos de raquetes emborrachadas, tendo um lado vermelho e o outro preto, devendo constar a inscrição ITTF na raquete;

23) Nas modalidades **Judô, Taekwondo e Luta Olímpica**, a empresa fornecera os seguintes materiais e serviços: Tatame para luta olímpica, Taekwondo e judô, painéis, monitores, placar, que serão utilizados na mesa de controle e ou áreas de competição. OBS: transportar os tatames para o local de competição se houver necessidade;

24) Na modalidade **Natação**, a empresa fornecera os seguintes materiais: placar eletrônico informando tempos e resultados de provas, monitoramento eletrônico nas raia para aferição dos tempos, sistema de som, computador, impressora, folhas, súmulas, blocos de partida e montagem do programa horário;

25) Nas modalidades **Badminton, Ginastica Rítmica, Ginastica Artística, Vôlei de Praia e Ciclismo** a empresa deverá fornecer materiais necessários para a realização da competição;

26) Todos os árbitros deverão conhecer o regulamento geral dos CERGS e apresentar-se com o uniforme oficial de acordo com a modalidade;

27) A empresa deverá determinar que um dos integrantes da equipe de arbitragem atue também como gerente de quadra ou campo;

28) Na prestação de contas a empresa deverá apresentar as planilhas com a demonstração das diárias, modalidades, datas, horários e locais dos jogos.

**TOTAL DE DIÁRIAS DE ARBITRAGEM = 250**



**Caberá a contratante:**

- a) Repassar o regulamento oficial das competições do CERGS, JUG's e PARACERGS.
- b) Supervisionar e fiscalizar o cumprimento dos serviços baseados nas especificações descritas acima.

**II - ALIMENTAÇÃO**

**Caberá à empresa contratada:**

A empresa não poderá subcontratar o gerenciamento deste serviço, ou seja, deverá coordenar e supervisionar o cardápio que será apresentado nas refeições, onde deverá constar no mínimo do que for descrição abaixo:

1) **Café ou Lanche:** 01(um) achocolatado e/ou suco de 200ml, 01(um) sanduíche de pão francês e/ou pão de forma, manteiga ou margarina, 01(uma) fatia de presunto, 01(uma) fatia de queijo, 01(uma) fruta (banana e/ou maçã). **TOTAL = 200 UNIDADES**

2) **Almoço/Janta:** 02(dois) tipos de carne, 01(uma) carne bovina (coxão de dentro e/ou alcatra), 01(uma) carne de frango (sobrecosta e/ou coxa), assada ou cozida, 01(uma) massa (espaguete, penne ou parafuso), 01(uma) à bolonhesa (carne moída de 1ª (primeira) e/ou 01(uma) massa ao molho branco, arroz branco, feijão, 03(três) tipos de saladas, pães, 01(um) refrigerante ou suco de laranja, uva e/ou abacaxi, 01(uma) fruta (maçã, banana e/ou laranja). O buffet poderá ser livre e mantido aquecido em cubas próprias. A critério da empresa contratada, melhorias poderão ser acrescentadas ao cardápio. **TOTAL = 1.200 UNIDADES**

**Caberá a contratante:**

- a) Supervisionar e fiscalizar o cumprimento dos serviços baseados nas especificações descritas acima.

OBS.: A empresa contratada, somente na fase estadual, fornecerá alimentação.

**III - HIDRATAÇÃO**

**Caberá à empresa contratada:**

A empresa não poderá subcontratar o gerenciamento deste serviço, ou seja, deverá providenciar a hidratação dos atletas na fase estadual.

- A) 200 (duzentas) caixas (48 unidades cada caixa) de água mineral envazada, lacrada, em copos de 200ml.



TOTAL: 9600 UNIDADES

**Caberá a contratante:**

- a) Supervisionar e fiscalizar o cumprimento dos serviços baseados nas especificações descritas acima.

OBS.: A empresa contratada, somente na fase estadual, fornecerá hidratação.

**IV- HOSPEDAGEM**

**Caberá à empresa contratada:**

A empresa não poderá subcontratar o gerenciamento deste serviço, ou seja, deverá providenciar e coordenar as diárias e organização dos quartos.

- 1) A hospedagem de atletas e dirigentes serão solicitadas de acordo com o regulamento de cada competição, devendo as diárias serem em quartos duplos e/ou triplos, com café da manhã incluso;
- 2) Os hotéis deverão ser no mínimo 03(três) estrelas em quarto duplo ou triplo, com café da manhã incluso. **TOTAL = 250 diárias**

**Caberá a contratante:**

- a) Supervisionar e fiscalizar o cumprimento dos serviços baseados nas especificações descritas acima.

OBS.: A empresa contratada, somente na fase estadual, fornecerá hospedagem.

**V - PREMIAÇÃO ETAPA ESTADUAL**

**Caberá à empresa contratada:**

A empresa não poderá subcontratar o gerenciamento deste serviço, ou seja, deverá providenciar as medalhas e troféus solicitados.

**1) Medalhas:**

Medalhas fundidas em Metal. Detalhes com bordas em planos diferentes, com formatos e logos em relevo, Matrizes produzidas em CNC com modelos personalizados, tendo as logomarcas serem inseridas no decorrer conforme solicitado pela contratante em resina epóxi adesiva nas cores padrão do Rio Grande do Sul verde, vermelha e amarelo e a especificação da modalidade e ano. Banhos galvanicos nas cores a definir: OURO, PRATA e BRONZE.

Escritas: Governo do estado do Rio Grande do Sul e Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

Dimensão da medalha: 75 mm x 75 mm      Espessura: de 35 mm

Abertura para fita: conforme largura determinada da fita

Fita sublimada em poliéster com impressão em ambos os lados, nas cores do estado do RS personalizada com escrita LOGO DA COMPETIÇÃO no tamanho de 2,5 cm X 80 cm. O modelo será aprovado pela contratante. **TOTAL: 2.500 UNIDADES**



24290000000212

## 2) Troféu:

Medindo aproximadamente de 40 cm a 45 cm de altura – base confeccionada em Madeira MDF laqueadas na cor preta, formato retangular de 18 cm de frente e 12 cm de profundidade e 5 cm de altura tendo escrito GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, Acima, em recorte de MDF laqueado na cor preta, na parte da frente, resina epóxi adesiva, tendo escrito: a modalidade (Basquetebol – Futsal – Handebol– Voleibol), categoria e naipes, com o nome e ano do evento, fixando atrás outro MDF laqueado, recortado e estilizado na cor vermelha. **TOTAL: 120 UNIDADES**

### Caberá a contratante:

- a) Repassar a forma, tamanho e modelo com os layouts de medalhas e troféus e/ou aprovar o que a contratada apresentar como sugestão;
- b) Supervisionar e fiscalizar o cumprimento dos serviços baseados nas especificações descritas acima.

## VI - UNIFORMES REPRESENTATIVOS

### Caberá à empresa contratada:

A empresa não poderá subcontratar o gerenciamento deste serviço, ou seja, deverá providenciar, coordenar e apresentar os uniformes na fase estadual, sendo responsável também pelo design gráfico (visual) dos materiais, apresentando a DEL para aprovação.

## 1) Camisetas:

- > Em dry fit - Dry Elax
- > Com mangas curtas, gola careca, modelo unissex;
- > Logos em serigrafia três cores, na parte anterior e nas mangas;
- > Tamanhos: PP, P, M, G, GG e EXG.

**TOTAL: 1700 UNIDADES**

## 2) Camisetas Pólo:

- petit piquet de algodão
- gola e punhos canelados
- Logos em serigrafia três cores, na parte anterior e nas mangas;

**TOTAL: 200 UNIDADES**

## 2) Bermudas:

- > Em Dry fit Dry Elax elastano de alta qualidade, com bolsos na parte anterior, lado esquerdo e lado direito, elástico e barbante na cintura;
- > Logos em serigrafia na parte anterior, lado direito e esquerdo em até três cores;
- > Costura em Overlok;
- > Tamanhos: PP, P, M, G, GG e EXG.

**TOTAL: 450 UNIDADE**





**3) Leggings:**

- > Em poliamida (87%) e elastano (13%), cós com elastano;
- > Logos em serigrafia na parte anterior, lado direito e esquerdo em até três cores;
- > Costura em Overlok;
- > Tamanhos: PP, P, M, G, GG e EXG.

**TOTAL: 450 UNIDADES**

**4) Mochila**

- **Fechamento:** Com zíper
- **Dimensões Aproximadas:** 15 cm x 36 cm x 44 cm
- **Capacidade:** 27.5 L
- **Composição:** 100% poliéster reciclado
- **Estilo da Peça:** Com logo
- **Compartimento:** Amplo com bolso frontal com zíper
- **Bolso lateral:** para garrafinhas

**TOTAL: 850**

**5) Boné:**

Modelo Trucker com plotter com relevinho

**TOTAL: 850**

**6) casaco Corta-vento**

- **Poliéster 90%**
- **Spandex 10%**
- **Capuz com cabedal**
- **Bolsos laterais**
- Tamanhos: PP, P, M, G, GG e EXG.

**TOTAL: 850**

**Caberá a contratante:**

- a) Repassar os tamanhos e modelo com os layouts das logomarcas dos uniformes (camiseta, bermudas e leggings), e/ou aprovar o que a contratada apresentar como sugestão;
- b) Supervisionar e fiscalizar o cumprimento dos serviços baseados nas especificações descritas acima.



## VII - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

### Caberá à empresa contratada:

A empresa não poderá subcontratar o gerenciamento deste serviço, ou seja, deverá providenciar e coordenar as confecções dos materiais de divulgação durante as fases regional e estadual da competição, não podendo colocar sua logomarca nos materiais.

1) Prisma para locais de competição.  
Aprox. 80cm x 120 cm c/ logomarca do evento. **TOTAL: 40 UNIDADES**

2) Banners para palco de premiação (backdrop).  
Aprox. 3m x 3,5m c/logomarca do evento. **TOTAL: 04 UNIDADES**

3) Confecção de Wind Banner  
Aprox. 3 m c/logomarca do evento. **TOTAL: 20 UNIDADES**

4) Despesa com locação de estrutura para  
colocação de banners. **TOTAL: até 20 diárias**

5) Confecção de banners do evento  
Aprox. 2m x 1m com logomarca do evento. **TOTAL: 40 UNIDADES**

6) Despesa com locação de estrutura de pódio e  
Backdrop (Q30) para banners. **TOTAL: até 04 diárias**

7) Despesa com fornecimento de Tendões Infláveis  
(4m x 4m com logomarca da SEL) **TOTAL: 03 UNIDADES**

8) Vídeos Institucionais (até 1minuto cada vídeo, drone e qualidade 4K)  
**TOTAL: 03 UNIDADES**

9) Despesa com fornecimento com Pórticos Infláveis  
(3m x 4m com logomarca da SEL) **TOTAL: 02 UNIDADES**

### Caberá a contratante:

- a) Repassar as formas, tamanhos, modelos, logos com os layouts dos materiais de divulgação e/ou aprovar o que a contratada apresentar como sugestão;
- b) Supervisionar e fiscalizar o cumprimento dos serviços baseados nas especificações descritas acima.



## VIII - AMBULÂNCIA E SOCORRISTA

### Caberá à empresa contratada:

A empresa não poderá subcontratar o gerenciamento deste serviço, ou seja, deverá providenciar e coordenar as diárias e organização das ambulâncias.

1) Será exigida a presença de no mínimo 01(uma) ambulância com certificação em Socorros de Urgência.

**TOTAL = 30 diárias**

### Caberá a contratante:

a) Supervisionar e fiscalizar o cumprimento dos serviços baseados nas especificações descritas acima.

## IX - TRANSPORTE

### Caberá à empresa contratada:

A empresa não poderá subcontratar o gerenciamento deste serviço, ou seja, deverá providenciar e coordenar as locações dos transportes e as quilometragens estipuladas de acordo com a contratante. Esse serviço deverá ser fornecido na fase estadual da competição.

1) Poderá ser solicitado pelo contratante serviço de transporte para levar in loco de divulgação para os locais dos eventos. Observação: até 300 km por dia

**TOTAL = 04 diárias**

2) Poderá ser solicitado pelo contratante serviço de transporte de mi (micro-ônibus) para atletas e dirigentes.

**TOTAL = 10 diárias**

### Caberá a contratante:

a) Repassar a data, local de partida, horário, número de pessoas com relação ao documento de identidade dos integrantes da delegação, bem como, a programação da competição;

b) Supervisionar e fiscalizar o cumprimento dos serviços baseados nas especificações descritas acima.

## X - LOCAÇÃO DE ESPAÇO E MATERIAIS DE COMPETIÇÃO

### Caberá à empresa contratada:

A empresa não poderá subcontratar o gerenciamento deste serviço, ou seja, a mesma deverá contratar e coordenar os espaços e materiais contratados.

1) Piscina 50m -

**TOTAL: Até 02 diárias**



24290000000212

2) Pista de Atletismo com implementos -

**TOTAL: Até 02 diárias**

3) Ginásio Poliesportivo -

**TOTAL: Até 08 diárias**

**Caberá a contratante:**

a) Supervisionar e fiscalizar o cumprimento dos serviços baseados nas especificações descritas acima.

**XI – MATERIAL ESPORTIVO**

Para as finais estaduais, buscando a qualidade dos jogos, a empresa precisará fornecer 4 bolas oficiais das seguintes modalidades: Futsal, basquete, Vôlei, Handebol e Vôlei de Praia.

**XII – LIMPEZA**

Para as finais estaduais a empresa fornecerá o serviço de limpeza nos espaços utilizados.  
(Uma diária contempla 3 pessoas)

**TOTAL: 10 diárias**

**XIII - SEGURANÇA**

Para as finais estaduais a empresa fornecerá o serviço de segurança nos espaços utilizados.  
(Uma diária contempla 3 pessoas)

**TOTAL: 10 diárias**

**XIV - GERENCIAMENTO**

A taxa de gerenciamento será de até 20% do valor global, por Nota Fiscal emitida.

**XV - DO PAGAMENTO**

**Para fins de pagamento**, ao final de cada conclusão de etapa de trabalho, a contratada deverá enviar uma nota fiscal para a contratante, que será atestada pelo fiscal de contrato da SEL, verificando os valores discriminados de cada item do serviço prestado, **respeitando os unitários até o limite de 20% de taxa de gerenciamento por nota fiscal emitida**, dentre os itens discriminados (*arbitragem, transporte, alimentação, hospedagem, premiação, materiais de divulgação, socorros de urgência, hidratação, limpeza, segurança, uniformes, locação de espaços esportivos e gerenciamento*), e as planilhas de serviços prestados, deverão observar os seguintes aspectos específicos:



- Em relação aos itens de serviço a empresa contratada deverá apresentar documentos que comprovem a execução de cada serviço prestado conforme sua especificidade. Para a comprovação de serviços a contratada deverá apresentar um relatório da competição, uma planilha com o(s) itens dos serviços executado, discriminando-os de acordo com sua natureza, como (data, local, nº de jogos, modalidades, valor unitário, nº de materiais, nº de diárias, etc.), apresentação em PowerPoint com todos os dados da competição (atletas inscritos, número de jogos por modalidade e geral, número de árbitros contratados, material, transporte utilizados, alimentação servidas, hospedagem utilizada, fotos de cada modalidade executada, assim como todos os itens que devem ser executados nessa competição). As súmulas de todas as modalidades devem ser entregues ao final da competição, em uma pasta, separadas por data, modalidades e naipes.

#### QUADRO SIMPLIFICADO DOS SERVIÇOS

| Itens | Serviços                                            | Quantidade  |
|-------|-----------------------------------------------------|-------------|
| 1.    | <b>Arbitragem</b>                                   | <b>250</b>  |
| 2.    | <b>Alimentação - Café/Lanche</b>                    | <b>200</b>  |
| 3.    | <b>Alimentação - Almoço/Janta</b>                   | <b>1200</b> |
| 4.    | <b>Hospedagem</b>                                   | <b>250</b>  |
| 5.    | <b>Premiação - Medalhas</b>                         | <b>2500</b> |
| 6.    | <b>Premiação - Troféus</b>                          | <b>120</b>  |
| 7.    | <b>Uniformes - Camisetas</b>                        | <b>1700</b> |
| 8.    | <b>Uniforme - Bermudas</b>                          | <b>450</b>  |
| 9.    | <b>Uniforme – Camiseta Pólo</b>                     | <b>200</b>  |
| 10.   | <b>Uniforme - Casaco Corta-Vento</b>                | <b>850</b>  |
| 11.   | <b>Uniforme - Leggings</b>                          | <b>450</b>  |
| 12.   | <b>Uniforme - Boné</b>                              | <b>850</b>  |
| 13.   | <b>Uniforme- Mochila</b>                            | <b>850</b>  |
| 14.   | <b>Divulgação - Tenda Inflável (4m x 4m)</b>        | <b>03</b>   |
| 15.   | <b>Divulgação - Prisma</b>                          | <b>40</b>   |
| 16.   | <b>Divulgação - Banners 3 x 3,5</b>                 | <b>04</b>   |
| 17.   | <b>Divulgação - Wind Banners</b>                    | <b>20</b>   |
| 18.   | <b>Divulgação – Banners 2 x 1</b>                   | <b>40</b>   |
| 19.   | <b>Divulgação - Pórtico Inflável (3m x 4m)</b>      | <b>02</b>   |
| 20.   | <b>Divulgação - Locação de estrutura de banners</b> | <b>20</b>   |
| 21.   | <b>Divulgação - Locação estrutura de Backdrop</b>   | <b>04</b>   |
| 22.   | <b>Divulgação - Vídeos Institucional</b>            | <b>3</b>    |
| 23.   | <b>Ambulância c/socorrista</b>                      | <b>30</b>   |
| 24.   | <b>Locação de transporte p/materiais</b>            | <b>04</b>   |
| 25.   | <b>Locação de pista atlética - Atletismo</b>        | <b>02</b>   |



24290000000212

|     |                                                                                 |             |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 26. | <b>Locação de ginásios poliesportivos</b>                                       | <b>08</b>   |
| 27. | <b>Locação de piscina 25m/50m -Natação</b>                                      | <b>02</b>   |
| 28. | <b>Locação de transporte para atletas e dirigentes</b>                          | <b>10</b>   |
| 29. | <b>Limpeza</b>                                                                  | <b>10</b>   |
| 30. | <b>Segurança</b>                                                                | <b>10</b>   |
| 31. | <b>Hidratação (copos 200 ml)</b>                                                | <b>9600</b> |
| 32. | <b>Bola de handebol oficial c/ chancela da Confederação da modalidade</b>       | <b>04</b>   |
| 33. | <b>Bola de Vôlei oficial c/ chancela da Confederação da modalidade</b>          | <b>04</b>   |
| 34. | <b>Bola de Basquete oficial c/ chancela da Confederação da modalidade</b>       | <b>04</b>   |
| 35. | <b>Bola de Futsal oficial c/ chancela da Confederação da modalidade</b>         | <b>04</b>   |
| 36. | <b>Bola de Vôlei de Praia oficial c/ chancela da Confederação da modalidade</b> | <b>04</b>   |
| 37. | <b>Taxa de gerenciamento</b>                                                    | <b>01</b>   |